

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUNDIAÍ

AUTO DE PENHORAS E AVALIAÇÃO

Às 11:30h do dia 02 (dois) do mês de ABRIL  
do ano de 2018, nesta cidade e Comarca de Jundiaí, dirigi-me AO  
MANOEL PONTES JUNIOR, 205  
e ali, no cumprimento do mandado expedido pelo cartório da 3ª VARA CÍVEL

..... nos autos da Ação de  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PREST. SERVIÇOS  
Processo nº 1013517-45.2016.8.26.0309/01  
Requerente: ITÊNIO TUMOS DE OLIVEIRA  
Requerido: ESTETAS VINOS E ALIMENTOS LTDA

e aí sendo, procedi a PENHORAS E AVALIAÇÃO  
do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber: 01 (UMA) EMPACOTADORA MARCA  
WELDOTRON, MODELO 7603 LB, SÉRIE 931125,  
ORDEM 380, 220V, CILINDRO, FASE 3, AN785,  
ADQUIRIDA DE EMPRESAS "MEM COM. MÁQUINAS"  
EM 21/09/2017, CONFORME NOTA FISCAL 000.001.0001,  
SÉRIE 001, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA  
E CINCO MIL REAIS)

Em seguida, nomeei como DEPOSITÁRIO o (a) Sr. (a)

ARD. MARIS GONCALVES DE MELO NEUDOÇA

RG 17.993.683-9, CPF 061.899.938-85, que  
aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo,  
ficando advertido de que não deverá abrir mão do(s) bem(s) sem a prévia  
autorização judicial. E para constar, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado  
conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo .....

DEPOSITÁRIO Ardis Maria Gonçalves de Melo Neudoça  
OFICIAL DE JUSTIÇA EDNELSON SETTIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA MARIA MARCHIORI, liberado nos autos em 10/04/2018 às 10:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013517-45.2016.8.26.0309 e código 28BB944.